



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 58/2020

Comissão Geral de Pareceres

Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.429 de 28 de agosto de 2020 de autoria do Poder Executivo no qual envia ao Poder Legislativo o projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2021.

A fim de atender ao disposto na Lei Orgânica Municipal o presente projeto de lei deverá ser submetido a audiência pública, receber as emendas propostas pelos nobres vereadores e após ser analisada a admissibilidade para emendas e demais encaminhamentos.

Desta forma, encaminho ao presidente da comissão geral de pareceres para encaminhar ao Presidente da Casa Legislativa para convocar a audiência pública. Sugere-se como datas para a realização da audiência pública 15 de setembro ou 22 de setembro.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 08 de setembro de 2020

Ver. Dalcir Luis Ebeling

Vereador Relator

Ver. Claudir Antônio Ludwig

- () A favor – Pelas Conclusões do Parecer
() Contra – Pelas Conclusões do Parecer
() Abstenção

Ver. Luiz Felipe Werner

- ☒ A favor – Pelas Conclusões do Parecer
() Contra – Pelas Conclusões do Parecer
() Abstenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 58/2020

Ao Presidente da Mesa

Encaminho o projeto de Lei nº 2.429 de 28 de agosto de 2020 de autoria do Poder Executivo no qual envia ao Poder Legislativo o projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2021, para a Presidência desta Casa Legislativa para ser adotadas as providências solicitadas pelo relator com o agendamento da audiência pública e informação aos demais Pares para a realização e emendas que entenderem pertinentes.

Após retornem os autos a comissão para a realização da audiência pública e o seu regular prosseguimento.

Barão, 08 de setembro de 2020

Ver. Luiz Felipe Werner

Presidente da Comissão Geral de Pareceres